



O MPF e a proteção socioambiental da Amazônia

Painel 4 – Grandes Empreendimentos e Sustentabilidade na Amazônia

No dia 24 de setembro de 2021, a ANPR, finalizando uma série de debates relacionados à atuação do MPF e à proteção socioambiental da Amazônia, promoveu um painel para discutir o eixo temático “Grandes Empreendimentos e Sustentabilidade”, como se relata abaixo. O encontro dividiu-se em dois momentos, um público, mediado por Paulo de Tarso, e um fechado, mediado por Ana Carolina Bragança, que faz o seguinte relato.

1. Exposição 1: André Sawakuchi – Instituto de Geociências da USP

Estuda evolução geológica e mudanças climáticas na Amazônia, bem como impactos de hidrelétricas na Amazônia.

O expositor pesquisa a Amazônia há 10/12 anos, e busca refletir o cabimento da expansão de empreendimentos hidrelétricos na Amazônia, tendo em vista os impactos sobre a biodiversidade e sobre os modos tradicionais de vida dos povos e comunidades tradicionais.

A matriz elétrica do Brasil é fortemente dependente da energia hidráulica (65%). Disso, mais de 69% vêm das UHEs, grandes hidrelétricas que barram grandes rios e estão distribuídas em rios do Sudeste, sul do Brasil, Nordeste, Centro-Oeste, mas algumas já na Amazônia. Os grandes rios de Sudeste, Sul e Nordeste já tiveram seu potencial hidrelétrico aproveitado. Sobre a Amazônia. Esse potencial deve ser aproveitado?

Do ponto de vista de um sistema natural, a Amazônia é apresentada geralmente como uma grande floresta tropical e hospeda os maiores rios do mundo, que inundam suas planícies na estação chuvosa, atingindo as várzeas e igapós. Parte importantíssima da biodiversidade da Amazônia está nos rios e nas florestas aluviais. Essas florestas aluviais somente existem porque os rios têm uma grande variação de volume entre as estações seca e chuvosa. Isso é chamado de pulso de inundação, uma característica natural dos rios que sustenta as florestas aluviais e ecossistemas aquáticos.

Grande parte do clima da América do Sul têm estações seca e chuvosa bastante definidas. O pulso de inundação acontece durante a estação chuvosa, produzida quando a banda de convergência intratropical se desloca

mais pro sul. A umidade oceânica entra no interior do continente e produz chuva. A floresta devolve parte da água para atmosfera e essa evapotranspiração propicia o transporte da umidade até o extremo oeste da América do Sul, bem como ao sul e sudeste do Brasil, onde é formada a zona de convergência do Atlântico Sul. A umidade da floresta sustenta boa parte da chuva do centro-oeste, sul e sudeste do Brasil, portanto, de modo que a Amazônia abastece boa parte do território nacional.

Outra forma de ver a Amazônia é através de seus povos. Diversas áreas da Amazônia são ocupadas por povos indígenas e isso é importante pontuar porque essas populações tradicionais têm seus modos de vida associado às florestas de terra firme, aos rios e às florestas alagáveis.

Quando se pensam em UHEs de grande porte, isso implica barrar grandes rios, afetando os recursos que sustentam as florestas alagáveis e as populações lindeiras.

Normalmente, as UHEs são defendidas sob o argumento de que se trata de uma fonte renovável e de baixo custo. Isso ocorre especialmente quando há grandes barragens, reservatórios, o que aumenta o custo-benefício do ponto de vista da geração de energia. Porém, isso também gera os maiores impactos ambientais. Mesmo as UHEs com reservatório de acumulação não conseguem garantir uma geração de energia estável ao longo do tempo. Entre 1999 e 2021, a UHE de Tucuruí têm caído seus níveis produtivos, por exemplo. E isso é uma característica inerente ao sistema climático – o transporte de umidade do oceano para o interior varie ao longo do anos, e assim a oferta de energia hidrelétrica é imprevisível para o futuro.

Acrescenta-se a isso a perda progressiva de florestas de terra firme nas últimas décadas, o que pode afetar o mecanismo de transporte de umidade dentro do continente.

Outro fato a ser destacado é o das mudanças climáticas. Recentemente, o novo relatório do IPCC trouxe projeções específicas para a América do Sul até o ano de 2100. No caso da região amazônica, já se prevê a incidência de menos chuvas do que existiu historicamente, prevendo-se uma redução de 20 a 30% da incidência de pluviosidade. Os inventários para planejar as hidrelétricas basearam-se em períodos históricos, consideraram a vazão dos rios no passado. A geração de energia, porém, acontece daqui pra frente, e nesse novo contexto os reservatórios não são capazes de garantir a geração energética.

Nesse contexto, se mantivermos nossa dependência da energia hidrelétrica, tendemos a mantermo-nos em cenário de crise energética.

Quanto ao impacto das UHEs sobre emissões de GEE, recentemente foi aferida a emissão dos reservatórios de hidrelétricas. Apurou-se que chega a haver UHEs com emissões maiores do que algumas termelétricas. Não é evidente, assim, o argumento de que hidrelétricas são emissoras menos importantes do que termoeletricas.

UHEs também podem gerar conflitos sociais. Em Belo Monte, por exemplo, o rio foi desviado para abastecimento de um reservatório, trazendo um conflito em função do desvio de 70 a 80% de sua água. O trecho

de vazão reduzida abriga terras indígenas, populações ribeirinhas, florestas alagáveis, e isso gera um conflito sobre disputa de água, que deve se agravar com o cenário de desmatamento progressivo e uso cada vez mais intenso de água. Toda UHE tem efeitos além da área de impacto direto. O trecho de vazão reduzida fica em situação semelhante a um período de seca permanente.

Quando se pensa na instalação de hidrelétricas, devemos colocá-las numa perspectiva maior, pensando que as UHEs trazem impactos agudos nos rios e que esses recursos gerarão perturbações em ecossistemas aquáticos específicos, perda de florestas alagáveis, impactos sobre populações que dependem desses ecossistemas.

Em suma, a matriz hidrelétrica é vulnerável a mudanças climáticas e à escassez hídrica, e prevê-se o agravamento de conflitos por água. As UHEs têm gerado perda de ecossistemas específicos e florestas alagáveis, sendo as perdas apenas mitigadas ou compensadas, e não evitadas.

A recomendação é a utilização de conhecimentos científicos atuais no planejamento da matriz energética.

2. Exposição 2: Haroldo Souza – UNFESSPA

Em Carajás/PA, a região é fortemente impactada por grandes projetos. O Prof. Haroldo tratará desses impactos históricos e da configuração de um neoextrativismo a partir de um específico grande projeto da Vale, que entrou em funcionamento em 2016.

Carajás é marcada por uma grande diversidade de apropriação espacial: há unidades de conservação, terras indígenas, assentamentos rurais. As diferentes formas e lógicas de uso do espaço são confrontadas por um conjunto de grandes empreendimentos/grandes projetos de desenvolvimento, com maior força a partir dos anos 1960. Destacam-se a Estrada de ferro Carajás, as rodovias federais e estaduais, empreendimentos hidrelétricos (Tucuruí), projetos de mineração e desenvolvimento agropecuário.

O encontro das diferentes formas e lógicas de uso do espaço gera disputas marcadas pela violência. Nas regiões de Redenção e Marabá, por exemplo, são marcadas por ocupações de terras que vêm se intensificando na região de Carajás, justamente no esteio de projetos de mineração e agropecuária.

Alguns autores têm se dedicado a pensar a reconfiguração de grandes projetos na Amazônia ao longo dos anos. Percebe-se uma afinidade muito grande entre esse modelo extrativista, incidente sobre essa fronteira de commodities, marcada por um neoextrativismo, e o autoritarismo. Porém, há uma reconfiguração desses projetos: nas décadas de 1980/90, tratavam-se de espaços de produção e mobilização de força de trabalho. Agora, há uma forma de produção do próprio espaço da política, em que o Estado está imbrincado com os grandes projetos e corporações, havendo uma corrida por grandes projetos mais custosos, com grande aporte de recursos financeiros e energia. Há uma suspensão e desregulação da ordem jurídica, ao menos localmente, propiciando-se a circulação de mercadorias, do dinheiro, o que caracteriza esse neoextrativismo.

Esses grandes projetos promovem uma reprimarização da economia brasileira e caracterizam uma geografia de exceção. Os elementos centrais dessa geografia estão relacionadas a alinhamentos geopolíticos e escolhas econômicas alinhadas ao interesse de empresas transnacionais, a suspensão de ordenamentos jurídicos, a definição de territórios exclusivos, onde vigem ordenamentos construídos e administrados pelas empresas, e processos de transformação dos espaços necessários.

Observando um projeto em específico, o Complexo S11D Eliezer Batista, da Vale, em Canãa dos Carajás. É o maior complexo minerador da história da Vale, com uma ideia de sustentabilidade pela ausência de barragens. Porém, o conflito segue sendo uma marca permanente, sendo o grande projeto gerador de conflitos e violência. O Município, por exemplo, é recoberto por requerimentos minerários. Entre 2011 e 2016, a Vale adquiriu 180 imóveis rurais, com mais de 70 mil hectares. Desses imóveis, estão ativos no CAR apenas 47 e 133 estão com CAR cancelado por decisão administrativa.

O Complexo S11D Eliezer Batista aumentou sua produção durante a pandemia, no esteio da legislação federal prevendo a mineração como atividade essencial durante a crise sanitária.

Em suma, as lutas contra grandes empreendimentos exigem articulações em diferentes escalas. Os empreendimentos são planejados globalmente; isso desafia a resistência a organizar-se também nessa escala. Os espaços territoriais especialmente protegidos estão livres, mas o subsolo não. As grandes empresas aliam-se a elites locais/regionais, os sujeitos coletivos nas lutas são desconstituídos, os conflitos são judicializados em matéria criminal, quando deveriam ser tratados pelas varas agrárias, os sujeitos e conflitos são apagados mediante gestão da informação, e daí a importância do aprofundamento da relação entre universidade e movimentos sociais.

3. Exposição 3: Renato Rocha – OPAN

O expositor tem acompanhado projetos e empreendimentos com potencial de afetas PCTs em Mato Grosso e no Amazonas. Hoje, ele tratará do planejamento de exploração e produção de petróleo e gás no Amazonas, e as dificuldades relacionadas à efetivação do direito à consulta, da Convenção 169 da OIT.

Apesar da previsão do direito à consulta na Convenção 169, há uma lacuna na implementação desse direito no setor de petróleo e gás no Amazonas. Isso inicia-se com a Avaliação Ambiental de Área Sedimentar do Rio Solimões, amparada na Portaria Interministerial MMA/MME n. 198 de 5 de abril de 2012. É uma estratégia para antever impactos ambientais e evitar que blocos exploratórios inviáveis econômica e ambientalmente sejam colocados para outorga.

O principal instrumento da AAAS é o estudo ambiental de área sedimentar, que é responsável pela indicação de áreas aptas, não aptas ou em moratória para a exploração e produção de petróleo e gás. O processo se inicia com a seleção da área; há a criação de um comitê técnico de acompanhamento, é feito o estudo ambiental de área sedimentar e elaborado o relatório conclusivo pela CTA. Ao final, há a tomada de decisão pela comissão interministerial MMA/MME, que decide quais áreas são aptas ou não aptas à exploração futura de petróleo e gás.

Atualmente, a Bacia do Solimões está na fase do Estudo Ambiental, que foi submetido ao CTA.

O estudo ambiental foi elaborado pelo consórcio Piatam/COPPETEC entre 2018-2020 e envolve 307 mil km², ou seja, aproximadamente 7% de toda a Amazônia Legal ou 20% do território do Amazonas. Estão abrangido 31 de 62 municípios do Amazonas. O mapa do estudo final traz sugestões de áreas não aptas, em moratória e aptas. O estudo, porém, não traz informações preliminares sobre comunidades, referências sobre povos isolados foram desconsideradas e também foram ignorados os impactos do transporte de petróleo e gás.

As zonas de amortecimento das Ucs não foram consideradas como critério de inaptidão, o que foi justificado porque muitas delas não teriam planos de manejo. Isso não corresponde, necessariamente, à realidade, porém. Tampouco foram consideradas terras indígenas em vias de regularização. Ainda prevê-se a exploração de gás de folhelho por meio de fraturamento hidráulico, com alto potencial poluidor. Há várias falhas na participação social: houve algumas entrevistas, envolvendo apenas 16 representantes de comunidades indígenas e 17 de comunidades tradicionais. Houve reuniões informativas em agosto de 2019 em apenas 3 dos 31 municípios na área de abrangência do estudo, e não se tratou de colher informações primárias – os estudos foram baseados em informações secundárias. Ainda, não se deu publicidade aos impactos esperados nessas reuniões.

Para além dos blocos em estudos, há, atualmente, há 20 blocos em oferta permanente no Estado do Amazonas, na bacia do Rio Amazonas, dos quais 7 foram incluídos na oferta permanente em junho de 2020. Foi realizada uma audiência pública online, após o que a União entendeu que era possível seu oferecimento. Alguns desses blocos são limítrofes a terras indígenas e unidades de conservação, o que sinaliza os potenciais impactos que esses empreendimentos podem ter sobre o meio ambiente e sobre PCTs.

Três blocos foram arrematados pela empresa Eneva, que tem dentre seus acionistas o BTG Pactual. Há 2 blocos sobrepostos à praticamente totalidade do Município de Silves, e as comunidades locais sequer têm ciência dessa iniciativa de leilão do seu território. Trata-se de uma área incidente sobre uma região postulada para criação de unidade de conservação, com presença de comunidades tradicionais. Já se produz uma instabilidade social no Município pela chegada da empresa Eneva, com casos de especulação imobiliária e atingimento de territórios tradicionais.

Tanto aqueles processos de planejamento como os processos de outorga desconsideram o direito à consulta prévia, livre e informada; os PCTs sequer ficam sabendo da existência dessas iniciativas, o que inviabiliza que as comunidades participem do planejamento das atividades econômicas locais. A consulta assegura que essas comunidades existam como grupos sociais, e está ligada à autodeterminação desses povos e aos seus direitos originários.

Debates Internos

Iniciados os debates a partir das perguntas propostas, foram feitas as seguintes contribuições:

1. Ricardo Negrini: menciona gargalos de conhecimentos técnicos. As equipes do Ministério Público Federal têm formação jurídica. Quando essas equipes se deparam com conjunto muito grande de informações técnicas sobre um determinado risco ou dano ambiental, precisam buscar e confirmar essas informações junto aos profissionais de apoio do Ministério Público Federal. Relata que precisamos nos contrapor a empresas e ao Governo, que têm um aparato técnico muito superior ao nosso em nosso dia a dia. Além disso, temos em nossa atuação um volume muito grande de situações que precisam de nossa atenção e, em cada um desses casos, está do outro lado uma empresa ou consórcio de empresas com foco naquele empreendimento. Nosso corpo pericial é insuficiente, e nos valemos de parcerias com universidades e ONGs. O volume de trabalho deve ser enfrentado com articulação entre nós, com apoio da 4ª CCR. Há um esforço conjunto na Amazônia, mas não institucionalizado no MPF. As Forças-Tarefas existentes ou grupos de atuação especial não são amparados em termos de estrutura. O Procurador entende ser necessária uma reorganização do Ministério Público Federal.

2. Paulo de Tarso Oliveira: reforça as palavras do colega Negrini, observando que o MPF precisa fazer frente às corporações que capturam setores econômicos do Estado. A depender do tamanho dos agentes econômicos envolvidos, se forma consenso em nível político para a implementação de uma atividade em certa área, em detrimento dos povos e comunidades tradicionais da Amazônia. Com uma estrutura normal, entende que devemos ter seletividade em alguns casos, e isso é problemático, porque há centenas de casos relevantes. Mostra que o Estado contribui por omissão para a manutenção de um estado de pobreza das populações, com uma precariedade extrema de serviços públicos e, ao mesmo tempo, aparecem empreendimentos sinalizando com a possibilidade de ascensão financeira e exercendo um fator de convencimento e cooptação dessas populações. É preciso haver um contraponto nos territórios, para que se dê às populações o direito de exercer o desenvolvimento conforme suas visões. Hoje, há um sucateamento geral das políticas públicas indigenistas, agrárias. Somente se conhece um modelo de desenvolvimento, aquele inclusive amparado pela mídia, relativo ao agro, à mineração.

3. Álvaro Manzano: o colega acompanhou a construção das hidrelétricas de Lajeado, São Salvador e Estreito. Menciona como nos sentimos acuados e sem força para enfrentar grandes corporações, com grande pressão política do próprio Estado nas respectivas obras. Quando o IBAMA ameaçava exigir alguma coisa do consórcio, havia ameaça de que não se fizesse a obra. Daí o Governo Federal intervinha no IBAMA para afastar a exigência. O colega observa como não é de hoje que a ciência é negada no Brasil. Essa organização do Ministério Público Federal em células, com supostos Procuradores naturais isolados em suas seções ou subseções judiciárias está defasado, é preciso pensar em outros modelos. Até pequenas empresas têm grandes corpos técnicos. As FTs tem o problema de sua temporalidade, e é difícil conseguir organizar isso para colocar pessoas em exclusividade. A melhor saída seja talvez a opção de ofícios especializados. Não faz sentido que Procuradores altamente especializados tenham que responder à Corregedoria por procedimentos comuns.

4. Marcia Zollinger: observa que fragilidades institucionais vêm se agravando, e menciona como é importante reformular nossa atuação, cujo modelo vem impedindo resultados mais efetivos. Os empreendimentos se especializaram, a advocacia pública se especializou, e nós continuamos trabalhando de forma individualista, esperando as capacidades de cada colega. A colega acredita que regredimos. Havia um GT intercameral – 4ªa, 6ªa e PFDC – com um grupo informal MPF – Academia – ONGs. Nesse GT, com reuniões de dois e dois meses,

conseguia-se acelerar estudos, análises científicas, o que fazia com que não tivéssemos que esperar por perícias. Contribuições muito importantes advinham disso. O MPF também conseguia influenciar algumas decisões no CONAMA, como no caso da regulamentação da energia eólica, que acarreta impactos sobre comunidades. Houve um movimento de encolhimento da tutela. Precisamos pensar como atuar em redes, de forma mais efetiva. Quanto à ciência, precisamos ter muito em mente as disputas epistêmicas e nos modos de levar isso ao Poder Judiciário. Há laudos e estudos feitos pelo empreendedor, e não conseguimos levar com a roupagem de experiência científica o conhecimento das comunidades sobre ciclos de vida. Como fazer isso?

5. André Sawakuchi: menciona que a universidade tem uma angústia em fazer o conhecimento científico que é gerado ser utilizado de alguma forma pela sociedade, porque as principais universidades que geram conhecimento são também universidades públicas. O envolvimento que o expositor tem mais direto com questões relativas a UHEs diz respeito a Belo Monte, mas é basicamente um grupo de WhatsApp de pesquisadores que estudam temas relacionados a Belo Monte. Uma questão a se pensar é a busca por formas mais institucionalizadas e duradouras de cooperação entre universidades e MPFs, que vão além de indivíduos específicos e seus respectivos voluntarismos. A universidade está buscando extrapolar os muros e falar com a sociedade. As grandes empresas têm equipes muito grandes à mão; para qualquer problema que surge, eles têm batalhões de advogados e técnicos e impactados diretos não têm isso à mão. Porém, muitas vezes os estudos são de baixa qualidade. Vence-se por volume e cansaço e não por qualidade. Um terceiro ponto é olhar pro financiamento, embora menos em São Paulo, onde a FAPESP é muito forte. A estabilidade do financiamento é um complicante. Muito do conhecimento na avaliação técnica de EIA/RIMA é gerado por financiamentos. Se isso flutua, não há como gerenciar. O setor de óleo e gás tem uma lei que destina parte dos royalties a universidades, mas eles acabam sendo investidos em problemas do setor de óleo e gás. Isso acaba revertendo mais pro próprio setor. Isso acontece também com o setor hidrelétrico. Se esses recursos fossem destinados ao sistema de financiamento de ciência e tecnologia de modo geral, haveria uma forma de gerar ciência desinteressada.

6. Thais Santi: afirma que têm refletido a diferença entre Belo Monte e a BR-163 no que diz respeito aos povos indígenas envolvidos. Ela observa que é crucial a organização dos povos Kayapó, de modo que precisamos entender a complexidade dos papéis diversos, poderes locais, comunidades locais, serviços de saúde, educação, dentre outros, no enfrentamento de cada questão associada a um grande empreendimento. Essa visão holística é muito importante e pode ser diferencial. Belo Monte trouxe essa promessa de salvação e esperança para um local abandonado pelo Estado, e conseguir coisas menores pode ser um caminho. Thais fala sobre como montou equipes de atuação para enfrentar temas como Belo Monte, de modo informal – sem apoio formal da PGR e das reitorias das universidades. São formados grupos de pesquisas, grupos de apoio. A relação com a academia é fundamental, e em todos os casos complexos isso é muito útil. Thais já tentou fazer uma institucionalização via MPF, e não deu certo. Observa como é preciso também trabalhar com desonerações para casos complexos, e estamos trabalhando na contramão disso. Temos ainda que aumentar o grupo de peritos.

7. Manoela Lamenha: A Procuradora da República concorda com tudo o que foi apresentado, e traz uma reflexão sobre a necessidade de criatividade. A discrepância entre estrutura do Ministério Público Federal e poder econômico existe desde sempre; a diferença é o atual posicionamento do Governo Federal e como isso reflete nos

órgãos com atribuições legais na área socioambiental. A hidrovía Araguaia-Tocantins, por exemplo, vem sendo licenciada e o MPF sabe que a consulta não estava sendo feita de forma adequada; porém, nunca tinha havido um posicionamento do IBAMA no sentido de que as comunidades ribeirinhas não têm direito à consulta, como ocorreu recentemente. Isso é inédito, em termos de posicionamento oficial de rejeição de direitos. A Procuradora da República entende que posicionamentos como esse precisam ser compreendidos como improbidade administrativa, prevaricação e ensejar responsabilização de gestores. É uma forma de atuação subaproveitada no Ministério Público Federal.

8. Haroldo Souza: menciona como a precariedade afeta também as universidades, inclusive por meio da ausência de financiamentos. A experiência da escassez é o que nos move do ponto de vista coletivo, porém. O painel de especialistas de Belo Monte mostra isso. Haroldo reforça a necessidade de se trazerem as formas de conhecimento das populações para o mundo jurídico. A desigualdade de forças precisa ser enfrentada com sapiência e inteligência, lembrando que nossas escolhas por entrar na fronteira de commodities, de gerar energia que não vai ter eficiência o ano inteiro, colocam questões concretas para as populações. Se você fala que vai parar a mineração em Parauapebas de imediato, pode haver oposição social, porque os territórios são reféns da geração de emprego por esse meio. Isso precisa também ser considerado. A atuação do Ministério Público Federal tem sido chave em muitos casos para garantia de direitos mínimos. Observa também que há pouca transparência para destinação dos recursos do CFEM. Prefeituras que recebem recursos podem fazer o que bem entendem com esse dinheiro, sem controle popular. Isso pode ser uma pauta fundamental do Ministério Público Federal. Por fim, o pesquisador reitera a importância do fortalecimento das comunidades locais, inclusive em solicitações de áreas livres de mineração.

9. Renato Rocha: quanto à questão do poder econômico, ela se faz presente em diversos setores. No caso da empresa Eneva, vale lembrar que ela tem como acionista o BTG Pactual, fundado pelo Paulo Guedes, Ministro da Economia. Os royalties e CFEM são prometidos às Prefeituras como solução para todos os problemas, incentivando-se o tráfico de influência. Um exemplo é o Município de Coari, que recebe milhões de royalties e vive uma situação social ruim. Essa pressão exerce-se também sobre as comunidades indígenas, com cooptação de lideranças, uma estratégia utilizada pelos colonizadores desde os primórdios da colonização. Quando falamos da questão da consulta, e do fato de que comunitários manifestam intenção de ser consultados para favorecer empreendimentos, normalmente temos manifestações individuais, e não coletivas. O direito de consulta é coletivo, e isso é o que dá legitimidade à consulta. O pesquisador também reitera a questão da sensibilização do Judiciário às epistemologias de povos e comunidades e tradicionais. Os povos indígenas têm encontrado espaço para apresentar sua epistemologia no STF.

Ao final, podem ser extraídas as seguintes diretrizes-chave:

(i) O Ministério Público Federal deve pautar sua atuação pela ciência, valorizando, ainda, as epistemologias distintas das dominantes, construídas pelos povos da floresta, cabendo-lhe atuar para levar o conhecimento tradicional ao Poder Judiciário e às instâncias de tomada de decisão sobre políticas públicas e grandes empreendimentos;

(ii) O Ministério Público Federal na Amazônia precisa reforçar os espaços de colaboração com universidades e ONGs comprometidas com a geração de conhecimento científico, por meio de parcerias dotadas de maior institucionalidade, para o que podem/devem contribuir a PGR, as Câmaras de Coordenação e Revisão, as chefias locais e a própria ANPR;

(iii) O Ministério Público Federal na Amazônia deve pautar sua atuação numa visão holística, associando a defesa do meio ambiente e dos povos e comunidades tradicionais à garantia de direitos sociais como saúde e educação, a fim de assegurar o bem-estar das populações como um todo e de ensejar a possibilidade de coexistência de modelos distintos de desenvolvimento.

(iv) O Ministério Público Federal na Amazônia precisa repensar sua modelagem de prestação de serviços, superando o modelo estadual pouco especializado e substituindo-o por modelos que valorizem a especialização e a cumulação de conhecimento temático, bem como a formação de redes entre Procuradores e entre MPF e a sociedade civil;

(v) A cumulação de conhecimento temático aprofundado precisa ser valorizada pelo Ministério Público Federal, inclusive em termos correicionais, aprofundando-se parâmetros de seletividade que permitam aos membros dedicarem-se a temas complexos, como grandes empreendimentos, com o zelo e tempo necessários.